

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 008/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/09480, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - Processo N.º 111/2019/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/13142, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e a credenciada TANIA CRISTINA PEREIRA, despachante titular, código de credenciamento n.º 575, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, em caso de descumprimento das condições estabelecidas no presente termo proceder-se-á na aplicação de 30 (trinta) dias de bloqueio total do credenciado, conforme previsto no artigo 66, §3º da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

JULIANO CHIROLI - CEL. PM
CORREGEDOR-GERAL DO DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1673027

PORTARIA Nº 143/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do **Contrato nº 060/2022 - RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ nº 13.019.295/0009-47.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
38º Ciretran De Santo Antônio De Leverger	Rosana Pereira De Brito	256xxx	Arley Augusto Nunes Ribeiro	226xxx
22º Ciretran De Tangará Da Serra	Vanessa Martins Silva	225xxx	Gregue Amaral Melo	274xxx
39º Ciretran De Araputanga	Kamila Centuriao De Oliveira	256xxx	Maria Do Carmo Nascimento Silva	320xxx
Pátio Arenápolis	Orismar Dos Santos Andrade	228xxx	Luciano Jose Polizel	123xxx
8º Ciretran De Barra Do Bugres	Onezino Dos Santos	305xxx	Rosineide Rosa Miranda	239xxx
4º Ciretran De Cáceres	Jose Marcio Leite Barbosa	256xxx	Nivaldo Ramos Da Silva	123xxx
42º Ciretran De Comodoro	Tania Ferreira De Jesus	225xxx	Barbara Carla Custódio Silva	228xxx
9º Ciretran De Diamantino	Adna Antonia De Santana	256xxx	Deborah Oliveira Resino De Assis	294xxx
43º Ciretran De Jauru	Doglas Rafael Primon	256xxx	Felipe Ricardo Lucas Rosa	225xxx
26º Ciretran De Mirassol D Oeste	Wilton Ortega De Souza	244xxx	Adeilson Ferreira de Souza	304xxx
53º Ciretran De Nova Olímpia	Adaeme Pedrosa Duarte	256xxx	Rosimeire Da Silva Caldeira Andreotti	256xxx
17º Ciretran De Nortelândia	Roberto Jeferson De Souza Freitas	126xxx	Guilherme Ermita	257xxx
15º Ciretran De Poconé	Luiz Carlos Da Silva	251xxx	Jose Antonio Grisante Neto	126xxx
27º Ciretran De Pontes E Lacerda	Samuel Da Silva	245xxx	Jailma Silva De Moraes Oliveira	244xxx

48º Ciretran De Rio Branco	Larissa Medeiros Duarte	308xxx	Fernanda Mirage Manara	232xxx
35º Ciretran De São José Do Rio Claro	Alyson Magno Sambugari	266xxx	Giceli Calheiros Gomes Ramos	506xxx
28º Ciretran De São José Dos 4 Marcos	Ademar Sebastião Sotolani	294xxx	João Paulo Ferreira Gumierri	219xxx
59º Ciretran Vila Bela Da Santíssima Trindade	Helio Rangel Soares Junior	139xxx	Francisco Trindade Da Silva	225xxx
Pátio De Barra Do Bugres	Onezino Dos Santos	305xxx	Rosineide Rosa Miranda	239xxx

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 118/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.937 em 24 de fevereiro de 2025 na Página 199 e 200, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 07/03/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1673274

PORTARIA Nº144/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato abaixo:

CONTRATO Nº 004/2025 - MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 86.729.324/0002- 61.

Processo: DETRAN-PRO-2024/31529.01

Objeto: à aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande

Valor: R\$319.200,00 (Trezentos e dezenove mil e duzentos reais).

I-Fiscal Titular: Jandécio Manoel Alves - Matrícula: 127474

II-Fiscal Substituto: Fernando José Sêmpio Borges Filho - Matrícula: 300575

III-Gestor Titular: Ana Lúcia da Costa Meira - Matrícula: 60599

IV-Gestor Substituto: Antônio Santana da Silva - Matrícula: 216080

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1673280